

Receitas Estaduais) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 06/03/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495353**

**PORTARIA N.º 201304000469, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004250/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Espindola Segtowick – CPF: 043.946.822-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOMILLE FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD15822786075353

**PORTARIA N.º 201304000471, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004369/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudeci da Luz Oliveira – CPF: 124.681.002-63

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3547826

**PORTARIA N.º 201304000473, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz – CPF: 657.812.442-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W7CP096877

**PORTARIA N.º 201304000475, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004358/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Neto Oliveira dos Santos – CPF: 254.440.692-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWGB05W6BP073153

**PORTARIA N.º 201304000477, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004223/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Iraldo Ferreira da Mota – CPF: 180.308.232-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1549277

**PORTARIA N.º 201304000479, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004218/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Noronha Rosa – CPF: 021.115.942-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A74196049

**PORTARIA N.º 201304000481, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helton Wanderson Correa de Carvalho – CPF: 794.136.172-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3072520

**PORTARIA N.º 201304000483, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Barboza da Costa Filho – CPF: 380.013.142-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1104483

**PORTARIA N.º 201304000485, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bezerril de Oliveira – CPF: 014.523.802-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2237599

**PORTARIA N.º 201304000487, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Edson Rodrigues Chagas – CPF: 043.938.052-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382082313

**PORTARIA N.º 201304000489, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004093/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmundo da Silva Gomes – CPF: 353.774.962-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3546964

**PORTARIA N.º 201304000491, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004387/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Gerson Silva de Souza – CPF: 479.729.042-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3072305

**PORTARIA N.º 201304000493, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 2013730004236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Vieira Filho – CPF: 011.773.383-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2237634

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495355**

**PORTARIA N.º 201301000279 DE 06/03/2013 - PROC N.º  
002013730004205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gercivaldo da Silva Parente – CPF: 625.217.727-04

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE, FLEX Tipo: Pas/Automovel

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495356**

**PORTARIA N.º 201304000468, DE 06/03/2013 - PROC  
N.º 0020137300037770/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei n.º 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nst8352

Interessado: Oscar Ferreira Quaresma – CPF: 329.810.152-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ212745

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES  
NACIONAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495373**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 002-2013/CEEAT-MPE

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de

Notificação / Intimação, notificadas de suas exclusões do SIMPLES NACIONAL, na forma do inciso V do art. 76 da

Resolução CGSN 94, por irregularidade em suas respectivas inscrições estaduais, as quais estão SUSPENSAS na forma do

RICMS aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4676, situação vedada a qualquer contribuinte optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar

n.º 123/06.

Com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 123/06, ficam esses contribuintes excluídos do Simples Nacional, a partir da data indicada, considerando que não apresentaram a solicitação de exclusão determinada pelo inciso II do art. 30 da

Lei Complementar n.º 123/06.

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão, de conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 32 da Lei Complementar

n.º 123/06, c.c o art. 39 da Lei Complementar n.º 123/06 e com Lei Complementar n.º 58/06, onde o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Estado da Fazenda, com o assunto SIMPLES NACIONAL - RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovando a regularização da situação cadastral. Não

havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.

Belém, 06 de março de 2013

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR**

Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária - CEEAT - Micro e Pequenas Empresas

Inscrição Estadual	Número do Processo	N. Empresarial	CNPJ BASE	Data de Efeito da Exclusão
15263306-5	252012730001031-2	A SILVA REIS INDUSTRIA E COMERCIO ME	8918907	01/12/10
15292288-1	252012730000923-3	ELAINE CRISTINA MONTEIRO DIAS ME	11280977	01/06/10
15274601-3	252012730001034-7	A C DO N ARAUJO COMERCIO ME	9648610	01/04/11
15348420-9	252012730000929-2	A E A DE SOUZA COMERCIO ME	14302406	01/11/11
15303442-4	252012730001023-1	A M RODRIGUES ME	11990815	01/04/11
15258881-7	252012730001549-7	AF COM DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	8101738	01/02/11
15280902-3	252012730001545-4	A C COSTA DE NAZARE ME	621142	01/08/10
15293938-5	252012730001572-1	CARROLINO TRANSP LTDA	11404972	01/02/10
15311633-1	252012730001568-3	C AURELIO A BESSA & CIA LTDA ME	12530265	01/08/11
15.332886-0	252012730001550-0	A M F PINTO ME	13469666	01/02/12
15295109-1	252012730001553-5	A QUEIROZ DE MIRANDA JUNIOR ME	11493694	01/01/11
15268975-3	252012730001554-3	A C S COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	9313708	01/11/10
15266754-7	252012730001557-8	A J N COM PROD AGROPECUARIOS LTDA ME	9182697	01/06/10
15195313-9	252012730001558-6	ANTONIO MARIA DE LIMA FREITAS ME	2254145	01/05/11
15299187-5	252012730001559-4	ARAUJO E GARCIA SERV PRE IMPRESSAO LT	11737025	01/09/10
15288509-9	252012730001560-8	ARIMOTO TECIDOS E ARMARINHO LTDA ME	10975590	01/04/10
15243641-3	252012730001566-7	BUJARU COM DE ALIMENTOS LTDA	7204956	01/06/10
15289559-0	252012730002069-5	A ROBERTO MIRANDA COMERCIO	9286135	01/10/09
15332568-2	252012730002077-6	D DIAS RIBEIRO	13451568	01/06/11
15253990-5	252012730002084-9	J DA SILVA COSTA MEDICAMENTOS	5505593	01/12/09
15260175-9	252012730002088-1	M C SOUSA COMERCIO	8770617	01/07/10
15265982-0	252012730002091-1	N LUZ LIMA	9136745	01/06/10
15168858-3	252012730002096-2	S P DA SILVA FILHO COMERCIO VAREJISTA	83343996	01/05/10
15317038-7	252012730002099-7	W L DA SILVEIRA & CIA LTDA ME	12745604	01/12/10
15268641-0	252012730000899-7	A FARIAS & E ALVES LTDA ME	9295234	01/06/10
15285912-8	252012730000900-4	A J SILVA SALDANHA ME	10816045	01/02/10
15279279-1	252012730000903-9	ATACADÃO DE PEIXES E PESCADOS LTDA	9468896	01/10/11
15286410-5	252012730001039-8	A DA C SOUZA COMERCIO ME	10846570	01/03/10
15285311-1	252012730000905-5	B N DA COSTA PALHETA ME	10779160	01/02/10
15274341-3	252012730000908-0	C RONE SILVA	9632566	01/09/11
15262544-5	252012730000911-0	D DOS SANTOS CARDOSO ME	8647948	01/10/11
15351303-9	252012730000907-1	BRUNO O DA SILVA EPP	14461348	01/12/11
15255833-0	252012730002185-3	AGUILARDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	8261583	01/11/09
15243417-8	252012730002701-0	TRANSMSAT COM EQUIP PARA INFORM LTDA	7192640	01/09/09
15288165-4	252012730002702-9	JOAO B NOBREFILHO & CIA LTDA ME	10955194	01/09/09
15265395-3	252012730002708-8	L CARLOS DE SOUSA & CIA LTDA ME	9097735	01/11/09
15109521-3	252012730002710-0	COMERCIAL ANDREA LTDA	4871927	01/11/09
15275418-0	252012730002715-0	J E ASSUNÇÃO ME	10159074	01/11/09
15221828-9	252012730002722-3	COMERCIAL SINUCA LTDA ME	3480601	01/12/09
15311520-3	252012730001162-9	COMEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12524358	01/12/12
15306658-0	252012730001161-0	CLENILSON B CAETANO COMERCIO ME	11667707	01/03/11
15267183-8	252012730001159-9	CERQUEIRA & CERQUEIRA CERAMICA LTDA	9206183	01/06/10
15183895-0	252012730001156-4	CANAÃ AGRICOLA COM PROD AGROP LTDA	542905	01/09/10
15292321-7	252012730001154-8	C S FAUSTINO - CONTABILIDADE ME	11283594	01/08/10
15331072-3	252012730001153-0	C S DE ARAUJO PORTIL	13369875	01/01/12
15342311-0	252012730001152-1	C A P DA SILVA TELECOM ME	97550029	01/09/11
15271227-5	252012730001149-1	B B DIAS ME	7486256	01/12/10
15288616-8	252012730001148-3	AUTO ELETRICA E SOCORRO LIDER LTDA ME	10984731	01/04/10